



Edital N°57/2012

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM ENSINO DE CIÊNCIAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo 2013 para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências (PROPEC) do *Campus* Nilópolis.

1. DO CURSO

- 1.1 O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências é de natureza interdisciplinar e visa aos seguintes objetivos:
- I. Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
 - II. Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais na área em questão;
 - III. Promover a competência pedagógica, ética e científica, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências;
 - IV. Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores autônomos e como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e da pós-graduação.
- 1.2 O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências é dirigido aos profissionais, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, que atuem na educação científica, especialmente os professores das Ciências da Natureza e Matemática, atuando na educação básica, no ensino superior ou no ensino não-formal de ciências.
- 1.3 O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências será oferecido as quintas e sextas-feiras, nos turnos diurnos (manhã e tarde), sendo essencial que estes dias estejam disponibilizados pelos candidatos durante todo o período de execução do curso. O aluno terá um prazo de dois anos para conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado deste Programa de Pós-graduação (CPG), por mais seis meses.
- 1.4 O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências é **gratuito**, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no *Campus* Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, situado na Rua Lúcio Tavares, nº1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ.
- 1.5 O processo seletivo 2013 para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências oferecerá 10 vagas distribuídas por projetos de pesquisa, conforme apresentado no quadro 1 deste Edital.
- 1.6 O candidato selecionado deverá escolher um tema de dissertação coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 2) do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências.
- 1.7 O candidato selecionado para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no PROPEC, tendo como base na linha de atuação e no tema da dissertação (Quadro 2).
- 1.8 São aceitos projetos de Mestrado da área de Ensino de Ciências da CAPES, cujo produto final (além da dissertação) seja um dos seguintes:
- I. Análise de processos educacionais científicos ou tecnológicos;
 - II. Produção de material didático, incluindo jogos educativos e kits de ensino;
 - III. Produção de manual de ensino, incluindo a confecção de roteiros de prática de laboratório didático, roteiros para visitas técnicas, e roteiros para uso de filmes cinematográficos;
 - IV. Produção de documentários ou mídias;

V. Produção de programas de informática.

Quadro 1. Vagas oferecidas para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências.

Pesquisa associada		Nº de orientações disponíveis
1	Aspectos do ensino de ciências; informática educativa	3
2	Processo de ensino e aprendizagem e formação de professores para o ensino da saúde e do ambiente;	3
3	Processo de ensino e aprendizagem e formação de professores para o ensino de física;	2
4	Processo de ensino e aprendizagem e formação de professores para o ensino de química;	2
TOTAL		10

Quadro 2. Linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências.

LINHA DE PESQUISA 1	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS
Discute a formação inicial e continuada de professores de ciências, a partir da análise curricular e histórica bem como os processos de divulgação e popularização da ciência envolvidos nesse processo de formação dos professores.	
Projetos de pesquisa associados	A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS Investiga a presença do ensino de ciências desenvolvido nos espaços formais e não formais, especialmente os Centros de Ciências e Museus, dedicando-se aos processos de elaboração e divulgação do conhecimento científico, além de avaliar o processo de popularização da ciência durante a formação inicial e continuada dos professores de ciências.
	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO DE CIÊNCIAS Investiga as ações de ensino de ciências desenvolvidas nos espaços formais de ensino, analisando aspectos referentes à formação inicial e continuada dos professores de ciências.
LINHA DE PESQUISA 2	PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS
Objetiva fomentar estudos em ensino de ciências nos seus aspectos, abordando as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula e a produção de material didático entre outros elementos.	
Projetos de Pesquisa associados	PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO ENSINO DE SAÚDE E DO AMBIENTE Avalia as mediações efetuadas pelos professores de ciências nas diretrizes curriculares, associando os aspectos do ambiente e da saúde, além de refletir sobre os elementos históricos e sociológicos da construção do conhecimento científico, no que tange as temáticas citadas.
	PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA Discute o ensino de física e química, complementando e aprofundando conhecimentos adquiridos na graduação, com vistas a avaliar a utilização de recursos de informática, multimídia e vídeo, além do desenvolvimento de materiais didáticos e experimentos.

Quadro 3. Orientadores credenciados do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências.

Corpo Docente	Linha de Atuação	Situação
Alcina Maria Testa Braz da Silva Doutorado em educação	Formação de professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de física.	Permanente
Alexandre Lopes de Oliveira Doutorado em física	Formação de professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino	Permanente

	de física.	
Alexandre Maia do Bomfim Doutorado em educação	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Permanente
Eline Deccache Maia Doutorado em antropologia social	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Permanente
Fernanda Delvalhas Piccolo Doutorado em antropologia social	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Permanente
Flavia Monteiro de Barros Araújo Doutorado em educação	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Colaboradora
Giselle Rôças de Souza Fonseca Doutorado em ecologia	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Permanente
João Alberto Mesquita Pereira Doutorado em física	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de física.	Permanente
Jorge Cardoso Messeder Doutorado em química	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente e no ensino de química.	Permanente
Luiz Edmundo Vargas de Aguiar Doutorado em biologia celular e molecular	Divulgação científica na formação de professores de ciência; Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de química.	Permanente
Maylta Brandão dos Anjos Doutorado em desenvolvimento, agricultura e sociedade	Divulgação científica na formação de professores de ciência; Formação de Professores de ensino de ciências.	Permanente
Sheila Presentin Cardoso Doutorado em ciências em engenharia metalúrgica e de materiais	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de química.	Permanente
Waldmir Nascimento de Araújo Neto Doutorado em educação	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de química.	Permanente
Wallace Vallory Nunes Doutor em ciências em engenharia nuclear	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de ciências: informática educativa.	Permanente

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições no Processo Seletivo estarão abertas no período compreendido entre as **16 horas** do dia **17 de setembro de 2012** e as **16 horas** do dia **24 de outubro de 2012** e deverão ser realizadas, exclusivamente, via Internet, de acordo com os seguintes procedimentos:

I - acessar o endereço eletrônico www.ifrj.edu.br no período de inscrição, e seguir as orientações ali contidas;

II - preencher o Formulário de Inscrição de forma completa e enviá-lo via internet, devendo os candidatos, que solicitarem isenção da taxa de inscrição, fazer essa opção no preenchimento do Formulário de Inscrição e

III - imprimir o boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária, obtido no mesmo endereço eletrônico, ou, no caso dos solicitantes de isenção, imprimir o formulário de isenção.

2.1.1 O candidato que solicitar a isenção deverá seguir os procedimentos descritos no item 2.2 deste Edital.

- 2.1.2 O candidato que não for solicitante de isenção, ou tiver seu pedido de isenção indeferido, deverá efetuar o pagamento, em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via internet, obrigatoriamente por meio do boleto.
- 2.1.3 A cada Formulário de Inscrição enviado corresponde um único boleto bancário. A geração e a impressão do boleto bancário só estarão disponíveis após o preenchimento e o envio do Formulário de Inscrição.
- 2.1.4 A taxa de inscrição é de **R\$90,00 (noventa reais)**
- 2.1.5 A inscrição somente será considerada válida após ter sido informada, pela rede bancária, a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 2.1.6 A inscrição cujo pagamento não for creditado até o 1º dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o período estabelecido no item 2.1, será considerada nula.
- 2.1.7 O IFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.
- 2.1.8 O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.1.9 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 2.1.10 O pagamento da taxa de inscrição só terá validade para o presente Processo Seletivo e seu valor só será devolvido em caso de cancelamento do mesmo.
- 2.2 Será concedida isenção da taxa de inscrição ao professor da rede pública de ensino (federal, estadual ou municipal).
- 2.2.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição caso se enquadre no item 2.2. Para isso, deverá proceder conforme o descrito a seguir.
- a) Preencher o Formulário de Inscrição, conforme descrito no item 2.1, indicando a opção pela isenção da taxa de inscrição, no período compreendido entre as **16 horas do dia 17 de setembro de 2012 e as 16 horas do dia 27 de setembro de 2012**. O requerimento de solicitação de isenção estará disponível para impressão somente após o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição.
- b) enviar em envelope pardo, lacrado, com data de postagem até a **data limite de 28 de setembro de 2012**, através dos Correios, por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço constante a seguir, o requerimento de isenção devidamente preenchido e a cópia (xerox) do contracheque vinculado à rede pública de ensino (federal, estadual ou municipal), que tenha sido emitido a partir do mês de julho de 2012.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Diretoria de Concursos e Processos Seletivos - DCPS
Rua Senador Furtado Nº 121/125, sala 211 - Maracanã
CEP 20270-021 - Rio de Janeiro - RJ
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*
Edital Nº 57/2012 - Solicitação de isenção
- 2.2.2 O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente.
- 2.2.3 Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem acompanhados do documento comprobatório solicitado.
- 2.2.4 A listagem com os nomes dos candidatos isentos, e dos que tiveram sua solicitação de isenção indeferida, será divulgada em **08 de outubro de 2012** na página na internet do IFRJ, www.ifrj.edu.br.
- 2.2.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** terá a inscrição, efetuada na página do IFRJ, automaticamente validada. Caso o candidato tenha seu pedido de isenção **indeferido**, deverá efetuar o pagamento de sua inscrição, no período estabelecido no item 2.1, obrigatoriamente através do boleto bancário, que deverá ser gerado no *link* específico para a reimpressão de boleto, na página do IFRJ.
- 2.2.6 A concessão da isenção garante a participação do candidato neste processo seletivo.
- 2.3 O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer essa notificação no item correspondente do Formulário de Inscrição, solicitando por escrito, em formulário próprio do IFRJ, que se encontra disponível no sítio www.ifrj.edu.br, o tipo de condição especial de que necessita

para a realização das etapas, indicando claramente quais os recursos especiais necessários e anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. Esse formulário, juntamente com o parecer emitido por especialista, deverá ser enviado em envelope pardo lacrado, por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), no período da inscrição, para o endereço descrito a seguir:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Diretoria de Concursos e Processos Seletivos - DCPS
Rua Senador Furtado Nº 121/125, sala 211 - Maracanã
CEP 20270-021 - Rio de Janeiro - RJ
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*
Edital Nº 57/2012 - Solicitação de isenção

- 2.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo no formulário citado no item anterior, anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298/99).
- 2.3.2 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne
- a) ao conteúdo das provas;
 - b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
 - c) ao horário e ao local de realização das provas e
 - d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 2.3.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar o fato, através do correio eletrônico concursos@ifrj.edu.br, à Diretoria de Concursos e Processos Seletivos, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Sem a presença do acompanhante, a candidata não poderá amamentar durante a realização da prova.
- 2.3.4 O candidato que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou restrição de mobilidade, e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização, deverá comunicar à Diretoria de Concursos e Processos Seletivos essa necessidade, através do correio eletrônico concursos@ifrj.edu.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível.
- 2.3.5 As condições especiais somente serão oferecidas no local onde serão realizadas as provas, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.4 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5 O Cartão de Confirmação de Inscrição, que informará o local de realização da Prova e os dados do candidato, estará disponível no endereço eletrônico www.ifrj.edu.br de **05 de novembro a 10 de novembro de 2012**.
- 2.5.1 Caso o candidato constate divergências entre o Cartão de Confirmação de Inscrição e o Formulário de Inscrição, ele deverá solicitar a retificação de seus dados, através do correio eletrônico concursos@ifrj.edu.br, de **05 a 07 de novembro de 2012**, impreterivelmente.
- 2.5.2 Havendo divergências entre o Cartão de Confirmação de Inscrição e o Formulário de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Inscrição.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 3.1 O candidato deverá entregar um único envelope pardo, lacrado e identificado (nome completo e número do edital), **antes de iniciar a Avaliação Escrita**, contendo a seguinte documentação:
- a) cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação, **com data da colação de grau anterior a data da avaliação escrita**;
 - b) cópia do documento de identidade;
 - c) *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:

- I. formação acadêmica;
- II. experiência profissional e
- III. produção científica, técnica e/ou acadêmica.

d) Carta de Intenção, contendo os itens descritos no modelo indicado no **Anexo VII**, com no máximo duas laudas.

3.2 A ausência de qualquer documento, dentre os solicitados no item 3.1, implicará a desqualificação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores do PROPEC, designada especialmente para esse fim, conforme descrito no anexo IV.

4.2 O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas:

ETAPAS	PROVAS	NATUREZA	NOTA MÍNIMA	NOTA MÁXIMA
1 ^a	Prova Escrita (N01)	Eliminatória / Classificatória	6,0 e 50% de suficiência nas questões	10,0
2 ^a	Exame de Suficiência em Língua Inglesa	Classificatória	-	-
	Análise do Currículo (N02)	Eliminatória / Classificatória	6,0	10,0
	Arguição (N03)	Eliminatória / Classificatória	6,0	10,0

4.2.1 Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, para cada avaliação, exceto para o exame de suficiência em língua inglesa, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2.2 Para o exame de suficiência em língua inglesa será divulgado apenas um dos conceitos: apto ou não apto.

4.2.3 O candidato que não for considerado apto no **exame de suficiência em língua inglesa**, mas for classificado dentro do número de vagas previstas, terá de prestar novo exame durante o processo seletivo do ano subsequente. Ele só poderá defender a dissertação após ter sido aprovado nesse Exame.

4.3 A **Etapa 1, Prova Escrita**, terá a duração de 3 horas e será realizada no dia e horário indicados no **Anexo I**, no *Campus Nilópolis* do IFRJ, situado na Rua Lúcio Tavares, nº1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ. Ela avaliará os seguintes elementos:

Avaliação de Conhecimentos Específicos (Eliminatória/Classificatória, Nota N01) - Será composta de questões discursivas, sendo que o candidato deverá responder a duas questões. A primeira, obrigatória e comum a todos os candidatos, de ensino de ciências (peso 60%), e a segunda (peso 40%), de cunho obrigatório, dentre as áreas de ensino de física, ensino de química, ou educação ambiental/saúde, **conforme a opção de escolha do candidato no ato da inscrição**. As questões poderão ser resolvidas com base na bibliografia constante no Anexo III deste Edital. O candidato que não obtiver 50% de suficiência em cada uma das questões respondidas será considerado eliminado. **Caso o candidato responda à segunda questão em uma área distinta da opção realizada na ficha de inscrição, ela será desconsiderada, e o candidato estará eliminado.**

4.3.1 No dia da **Prova Escrita**, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, calculadora científica não programável e documento de identificação com foto.

4.3.2 O candidato deverá estar no local de realização da Prova Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto 1 (uma) hora antes do início da prova e **fechará 15 (quinze) minutos antes do início da mesma**. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Prova Escrita, ficando impedido de realizá-la.

- 4.3.3 Só será permitido ao candidato retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três houverem concluído a Avaliação Escrita.
- 4.3.4 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Prova Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 4.3.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que
- a) durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
 - b) efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
 - c) afastar-se da local de Prova Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
 - d) utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Prova Escrita ou
 - e) não obtiver na Prova Escrita, o mínimo de 6,0 pontos e 50% de suficiência em cada uma das questões respondidas.
- 4.3.6 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Prova Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota zero.
- 4.4 A **Etapa 2** será realizada no Campus Nilópolis do IFRJ, situado na Rua Lúcio Tavares, nº1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ. A mesma consistirá das seguintes avaliações:
- I. **Análise do Currículo (Eliminatória/Classificatória, Nota N02)** - Análise a ser realizada com base na tabela de pontuação constante do Anexo III deste Edital;
 - II. **Arguição (Eliminatória/Classificatória, Nota N03)** - A arguição será realizada com base na carta de intenção e nas informações constantes do currículo do candidato. O candidato fará a exposição de motivos que levaram a participar do processo seletivo e das expectativas com o curso de Mestrado Profissional. O tempo previsto para a realização da mesma é de, no mínimo, 10 minutos e, no máximo, 15 minutos, sendo interrompida quando o tempo extrapolar. A banca poderá interromper o candidato para pedir explicações sobre itens ou detalhes que não estejam claros. Para efeito de registro, a arguição poderá ser gravada. Na ocasião de realização da Arguição, o candidato deverá portar documento de identidade original com foto.
 - III. **Exame de Suficiência em Língua Inglesa (Classificatório)** - A prova poderá ser objetiva e/ou discursiva, consistindo na compreensão de textos científicos da área de ensino de ciências escritos na língua inglesa. No dia da realização do Exame, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, um dicionário de português-inglês e documento de identificação com foto. Terá a duração de 2 horas e será realizada no dia e horário indicados no **Anexo I** a este Edital
- 4.5 Participarão da Etapa 2 os 30 primeiros candidatos habilitados na Etapa 1.
- 4.5.1 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 4.6 As datas da **arguição**, bem como os resultados parciais e a classificação final, serão divulgados no endereço eletrônico www.ifrj.edu.br, no link “pós-graduação stricto sensu”, sendo utilizado para as divulgações o número de inscrição do candidato. A relação nominal dos aprovados para matrícula será divulgada apenas no final do processo, após julgamento dos recursos.
- 4.7 A nota da Etapa 3 consistirá da média aritmética simples entre as notas obtidas na Análise de Currículo (N02) e Arguição (N03).
- 4.8 O candidato que faltar, ou deixar de cumprir, a qualquer uma das etapas será considerado eliminado.
5. **DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
- 5.1 O candidato poderá interpor recursos, mediante o preenchimento de requerimento próprio da Instituição, fundamentado, quanto às notas obtidas nas 2 (duas) Etapas.

- 5.2 Os recursos deverão ser impostos, das 10 às 17 horas, nas datas constantes no **Anexo I** a este Edital, e deverão ser interpostos na Secretaria de Pós-graduação, localizada no Campus Nilópolis do IFRJ, situado na Rua Lúcio Tavares, nº1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ.
- 5.3 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da **Nota Final (NF)** obtida através desta fórmula, e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

Etapa 1= N01	Etapa 2 = $\frac{(N02+N03)}{2}$	Nota Final (NF) = $\frac{(Etapa 1 + Etapa 2)}{2}$
N01 - Prova Escrita		
N02 - Análise do Currículo		
N03 - Arguição		

- 5.4 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:
- pontuação na Prova Escrita;
 - pontuação na Análise do Currículo;
 - idade.
- 5.5 A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada no dia indicado no **Anexo I** a este Edital, a partir das 18 horas, na página do IFRJ, na Internet, www.ifrj.edu.br.

6. MATRÍCULA

- 6.1 Os candidatos classificados serão convocados para matrícula, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.
- 6.2 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **Anexo I**, das 10 às 13 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria de Pós-graduação do *Campus* Nilópolis do IFRJ.
- 6.3 No ato da matrícula deverão ser entregues
- Duas fotos recentes, tamanho 3×4;
 - Cópia da carteira de identidade (registro geral), autenticada ou com apresentação do documento original;
 - Cópia do CPF, autenticada ou com apresentação do documento original;
 - Cópia do título de eleitor e do(s) comprovante(s) de votação da última eleição, autenticadas ou com apresentação dos documentos originais;
 - Cópia do registro civil (nascimento ou casamento), autenticada ou com apresentação do documento original;
 - Cópia do certificado do serviço militar obrigatório (certificado de reservista), para candidatos do sexo masculino, autenticada ou com apresentação do documento original;
 - Cópia do diploma de graduação, autenticada ou com apresentação do documento original;
 - Cópia do histórico escolar, autenticada ou com apresentação do documento original;
 - Termo de compromisso do candidato com o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Rio de Janeiro, comprometendo-se a dedicar as segundas e quartas-feiras (no período noturno), exclusivamente, às atividades acadêmicas do Programa, conforme modelo no Anexo V.
- 6.4 A ausência de um desses documentos implicará na não realização da matrícula.
- 6.5 Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.
- 6.6 Havendo desistências da matrícula serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo à ordem geral de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília/DF.

- 7.2 O IFRJ reserva-se o direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional.
- 7.3 Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou disciplinas no primeiro semestre do curso.
- 7.4 Não é permitida a presença de ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso.
- 7.5 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos-DCPS.
- 7.6 Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 7.7 Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFRJ, bem como as normas complementares, a folha de rosto da prova, os Formulários de Recurso e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.
- 7.8 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, que deverá ser feita na Secretaria de Pós-graduação do curso, entre 14 e 17 horas. Findo esse prazo, a referida documentação será incinerada.
- 7.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.
- 7.10 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.
- 7.11 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme o estabelecido no item 2.1.10.
- 7.12 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Diretoria de Concursos e Processos Seletivos, com anuência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, e encaminhadas à Reitoria para definição.
- 7.13 Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2012.

Fernando Cesar Pimentel Gusmão
Reitor do IFRJ



ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	17 de setembro a 24 de outubro de 2012
Período de pedido de isenção para professores da rede pública	17 de setembro a 27 de setembro de 2012
Divulgação do resultado da solicitação de isenção	08 de outubro de 2012
1ª Etapa: Avaliação Escrita	11 de novembro de 2012 Chegar com 1 hora de antecedência Abertura do portão às 8h e fechamento às 8h45min
Interposição de recursos quanto às questões da 1ª Etapa	12 de novembro, das 13h às 17h
Divulgação das notas da Avaliação Escrita (1ª Etapa)	21 de novembro de 2012
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	22 de novembro de 2012, das 13h às 17h
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	26 de novembro de 2012
2ª Etapa: Exame de Suficiência em Língua Inglesa	27 de novembro de 2012
Interposição de recursos quanto às questões da 2ª Etapa	27 de novembro de 2012, das 13h às 17h
2ª Etapa: Análise de Currículo	26 a 29 de novembro de 2012
2ª Etapa: Arguição	03 a 06 de dezembro de 2012
Divulgação das notas da Análise do Currículo e da Arguição	07 de dezembro de 2012
Interposição de recursos quanto às notas da Análise do Currículo e da Arguição	10 de dezembro de 2012 das 13h às 17h
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	19 de dezembro de 2012
Matrícula	01 a 07 de fevereiro de 2013
Início das aulas	Março de 2013
Prazo máximo para reclassificação	30 dias após o início das aulas



ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

Ensino de Ciências

CARVALHO, A. M. P. A pesquisa no ensino, sobre o ensino e sobre a reflexão dos professores sobre seus ensinamentos. *Educ. Pesqui.*, July/Dec. 2002, vol.28, no.2, p.57-67. ISSN 1517-9702. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n2/a05v28n2.pdf>

DELIZOICOV, D., Angotti, J. A. e Pernambuco, M. M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. 3ª Edição. São Paulo: Cortez. 2002

KRASILCHIK, M. Reformas e realidade: o caso do ensino das ciências. *São Paulo Perspec.* São Paulo, v.14, n.1, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n1/9805.pdf>

KRASILCHIK, M. e MARADINO, Martha. *Ensino de Ciências e Cidadania - Coleção Cotidiano Escolar*, 1ª Edição. São Paulo: Moderna, 2004.

MOREIRA, M. A. e AXT, R. A questão das ênfases curriculares a formação do professor de ciências. *Cad. Cat. Ens. Fis.*, Florianópolis, 3(2): 66-78, ago. 1986. Disponível em: <http://www.fsc.ufsc.br/ccef/port/03-2/artpdf/a1.pdf>

VIEIRA, V., BIANCONI, M. L. e DIAS, M. Espaços não-formais de ensino e o currículo de ciências. *Cienc. Cult.*, Oct./Dec. 2005, vol.57, no.4, p.21-23. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v57n4/a14v57n4.pdf>

Educação Ambiental/Saúde

BOMFIM, A.M. A Educação Ambiental Crítica na Sociologia. In FERNANDES DE OLIVEIRA, L. *Sociologia na Sala de aula: reflexões e experiências docentes no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2012.

CHESNAIS, François; SERFATI, Claude. “Ecologia” e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. *Crítica Marxista*. n° 16. São Paulo: Editora Boitempo, 2003.

DELUIZ, N.; NOVICKI, V. Trabalho, meio ambiente e desenvolvimento sustentável: implicações para uma proposta de formação crítica. *Boletim Técnico do Senac*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 19-29, maio/ago. 2004.

FOLADORI, G. *Limites do desenvolvimento sustentável*. Campinas: Unicamp, 2001.

FOSTER, J. B. *A Ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GUIMARÃES, M. *A formação de educadores ambientais*. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

LAYRARGUES, P. P. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? *Revista Proposta*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 71, p. 1-5, 1997.

MOURA, J. B. V. S. et al. Perspectiva da epistemologia histórica e a escola promotora de saúde. *História, Ciência e Saude-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, jun. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v14n2/05.pdf>

SÍCOLI, J. L. e NASCIMENTO, P. R. Promoção de saúde: conceitos, princípios e operacionalização. *Interface - Comunicação, Saúde e Educação*, v.7, n.12, p.91-112, 2003. Disponível em <http://www.interface.org.br/revista12/artigo3.pdf>



ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

Ensino de Física

TIPLER, P. A., MOSCA, G., Física para cientistas e engenheiros. 5a ed. Volume 1, LTC editora, 2006.

EINSTEIN, A., INFELD, L., A evolução da física. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

Ensino de Química

CHASSOT, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ed. Unijuí, Ijuí/RS, 2000.

ROSA, M. I. e ROSSI, A. V. Educação Química no Brasil: Memórias, políticas e tendências. Editora Átomo, Campinas / SP, 2008.

SANTOS, W. L. P. Letramento em química, educação planetária e inclusão social. Quim. Nova. 2006, v. 29, n. 3, p. 611-620. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40422006000300034&lng=en&nrm=iso.

SANTOS, W. L. P. e MALDANER, O. A. Ensino de Química em Foco. Ed. UNIJUÍ, Ijuí / RS, 2010.

SILVA, R. M. G. e SCHNETZLER, R. P. Constituição de professores universitários de disciplinas sobre ensino de Química. Quím. Nova, Dez 2005, vol.28, no.6, p.1123-1133. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-40422005000600030&script=sci_arttext.



ANEXO III

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Licenciatura em uma das áreas das ciências da natureza, matemática e pedagogia.	3,5 ponto/curso	5,0 pontos
Graduação em outra área.	0,5 ponto/curso	
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida.	0,5 ponto/curso	
Curso de Atualização com carga horária mínima de 60 horas.	0,2 ponto/curso	
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA		
Palestra proferida com declaração comprobatória, relacionada ao ensino de ciências.	0,1 ponto/obra	3,0 pontos
Patente ou registro de protótipo (desenho), relacionado ao ensino de ciências.	0,2 ponto/obra	
Registro de documentário ou vídeo, relacionada ao ensino de ciências.	0,2 ponto/obra	
Registro de software educativo.	0,2 ponto/obra	
Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito, da área de ensino de ciências.	0,2 ponto/obra	
Artigo publicado em periódico com ISSN do Qualis da Capes.	1,0 ponto/obra	
Artigo completo publicado em evento científico da área de ensino de ciências.	0,5 ponto/obra	
Resumo publicado em evento científico da área de ensino de ciências.	0,1 ponto/obra	
Demais publicações (resumo, artigo completo em evento científico, autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito) e palestra proferida na área das ciências da natureza.	0,1 ponto/obra	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional em docência na educação básica ou no ensino superior.	1,0 ponto por ano	2,0 pontos
Experiência profissional em espaços não formais de ciência e tecnologia, tais como museu, centro de ciência, divulgação científica.	1,0 ponto por ano	
Experiência profissional de nível superior em área tecnológica ou da saúde.	0,8 ponto por ano	
Experiência profissional de nível superior em área da administração pedagógica ou cultural.	0,5 ponto por ano	
TOTAL		10,0 pontos



ANEXO IV

INTEGRANTES DAS BANCAS EXAMINADORAS

NOME	FORMAÇÃO
Alexandre Maia Bomfim (Presidente)	Doutor em Educação Brasileira
Jorge Cardoso Messeder	Doutor em Química
Maylta Brandão dos Anjos	Doutora em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
João Alberto Mesquita Pereira	Doutorado em Física
Waldmir Nascimento de Araújo Neto	Doutorado em Educação - suplente



ANEXO V

Modelo para termo de compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF _____, aprovado no processo seletivo para o ano letivo 2013, para o Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, me comprometo a me dedicar às quintas-feiras e sexta-feiras **exclusivamente às atividades acadêmicas desse programa.**

Nilópolis, ____ de fevereiro de 2013.

Nome do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO VI

Modelo para carta de intenção

Nome: _____

Formação: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando duas laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (quadro 1).

Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 de parágrafo.